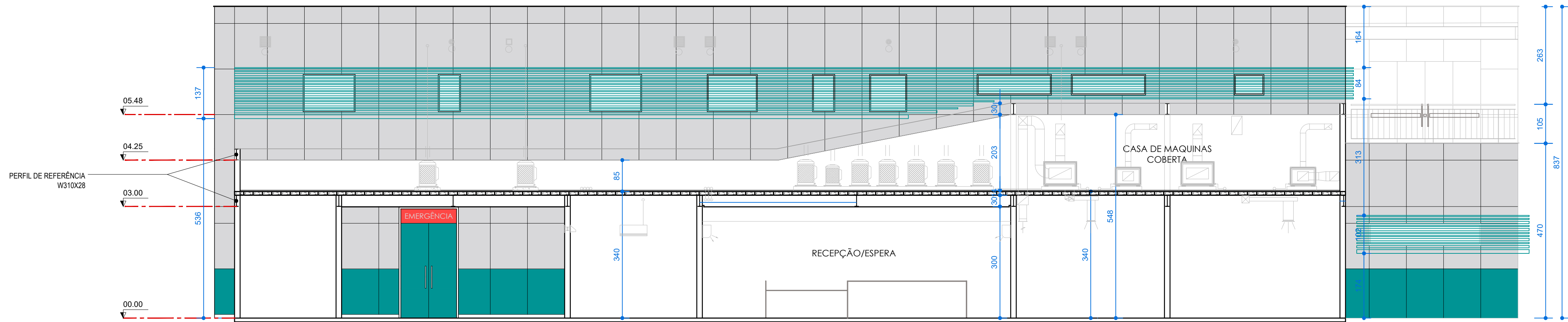


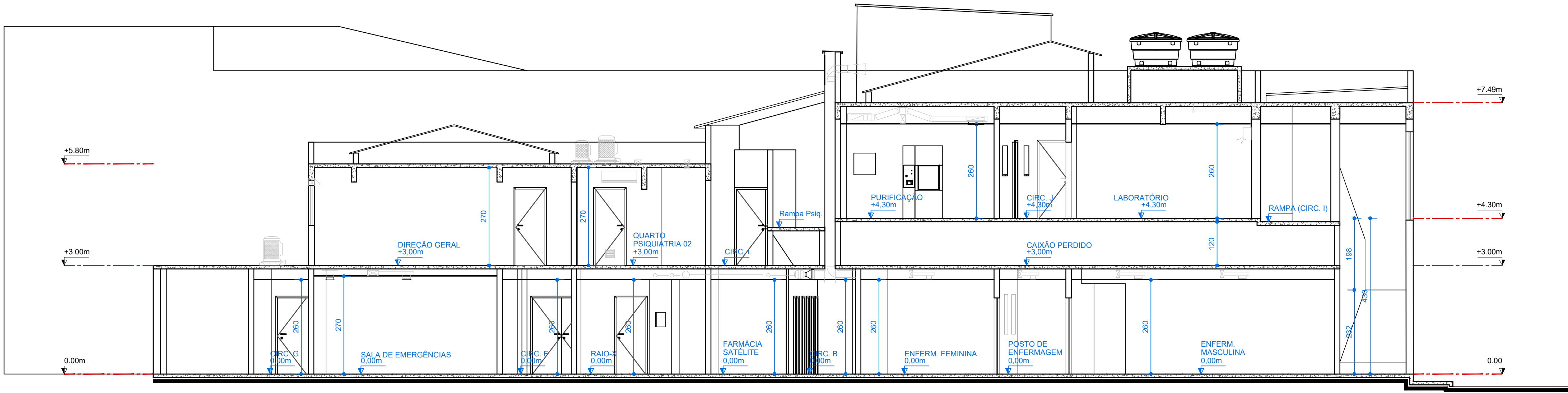
NOTAS GERAIS

- 1) ESTE PROJETO DE ARQUITETURA NÃO EXIME OS PROJETOS COMPLEMENTARES E SEUS AUTORES, QUANDO CONTRATADOS, DO CUMPRIMENTO DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFissionais, DEVENDO TODOS ESTAREM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CORPO DE BOMBEIROS E RESA.
- 2) TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE HOUVER OUTRA INDICAÇÃO.
- 3) TODOS OS COMPARTIMENTOS HABITÁVEIS QUE NÃO POSSUÍREM VÁZIOS PARA VENTILAÇÃO NATURAL, SERÃO VENTILADOS POR MEIO DE AR CONDICIONADO CENTRAL.
- 4) TODOS OS COMPARTIMENTOS CONSIDERADOS NÃO HABITÁVEIS QUE NÃO POSSUÍREM VÁZIOS PARA VENTILAÇÃO NATURAL, SERÃO VENTILADOS POR MEIO DE EXAUSTÃO MECÂNICA.
- 5) TODOS OS AMBIENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACAMADOS OU NÃO, BEM COMO OS LOCAIS DE MANUSEIO DE INSTRUMENTOS, MEDICAMENTOS E ALIMENTOS SERÃO PROVIDOS DE LAVATÓRIOS, PIAIS OU LAVABOS COM TORNEIROS DO COMANDO DO TIPO QUE DISPENSEM O CONTATO DAS MÃOS PARA SEU ACHOAMENTO.
- 6) OS LAVATÓRIOS EXCLUSIVOS PARA LAVAGEM DE MÃOS SERÃO EM LOUÇA. AS CUBAS PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS E, EVENTUALMENTE DE MÃOS, SERÃO TODAS EM AÇO INOX. BEM COMO TODAS AS BANCADAS DE SERVIÇOMANIPULAÇÃO E LAVABOS CIRÚRGICOS.
- 7) TODOS OS D.T.R.S. (DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE RESEJOS SÓLIDOS) POSSUEM PONTO DE ÁGUA (TORNEIRA).
- 8) TODOS OS RALOS EXISTENTES, NOS AMBIENTES PERTINENTES, SERÃO EFONADOS COM TAMPA ESCAMOTIVÁVEL.
- 9) A INFRA-ESTRUTURA E O DIMENSIONAMENTO DOS AMBIENTES BASEIAM-SE NOS PARÂMETROS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA RDC Nº 50/2 DA ANVISA E NAS DEMANDAS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS / ATENDIMENTOS ESTABELECIDOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DAS UNIDADES DO SAS.
- 10) AS ALVENARIAS EXTERNAS TERÃO 14cm (EM OSSO).
- 11) AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE EMERGÊNCIA SERÃO PROJETADAS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, EXIGIDOS E TEMPO MÁXIMO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA SEGUNDO A NBR 1354, SENDO ESTES CLASSIFICADOS EM I-15a PARA A ALIMENTAÇÃO DE LUMINÁRIAS CIRÚRGICAS, I-16 PARA OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-MÉDICOS, GASES MÉDICAS, DEMAIS EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DE SUSTENTAÇÃO DE VIDA E INSTALAÇÕES ESSENCIAIS, I-16 PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS NÃO USUADO DIRETAMENTE A PACIENTES, SEGUNDO A RDC 50/2 ANVISA.
- 12) SERÁ INSTALADO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME PARA O CONTROLE DOS GASES MÉDICOS QUE OCASIONA QUEDA DE PRESSÃO NAS TUBULAÇÕES QUANDO ESTA FOR MENOR DO IGUAL A 90% DO P, FAZENDO SOM A CIGARRA E ACENDENDO A LÂMPADA DE ALARME. UMA VEZ REESTABELECIDO A PRESSÃO NORMAL DE FUNCIONAMENTO (90% DO P), A LUZ VERMELHA SERÁ DESLIGADA E A VERDE TORNA A ACENDER, AUTOMATICAMENTE.
- 13) AS CENTRAS DE GASES MÉDICOS OBEDECERÃO AO PRESCRITO NA RDC 50/2 ANVISA E NORMAS NBR 12186, NBR 11695 E NBR 1597 DA ABNT E NRS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E SERÃO USADAS AS JÁ EXISTENTES NO HOSPITAL.
- 14) AMBIENTES ESPECÍFICOS DO SAS COMO QUARTOS DE ISOLAMENTOS POSSUEM O CONTROLE DA QUALIDADE DO AR PROJETADO CONFORME PRESCRITO NA RDC Nº50/2 DA ANVISA E NBR 7258 DA ABNT, DISPONDO DE SISTEMA EXCLUSIVO.
- 15) OS QUARTOS DE ISOLAMENTO, SERÃO ATENDIDOS POR PRESSÃO NEGATIVA, E O AR EXAURIDO DOS AMBIENTES QUE COMPÕEM O ISOLAMENTO, NÃO RETORNARÁ A OUTROS AMBIENTES DO HOSPITAL, SENDO EXPULSO AO MEIO EXTERNO APÓS ADEQUADA FILTRAÇÃO.
- 16) TODAS AS JANELAS EXISTENTES NO AMBIENTE DE ISOLAMENTO, COM ABERTURA PARA O MEIO EXTERNO DO QUARTO, BANHEIRO PRIVATIVO E/OU ANTICAMARA, TERÃO SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE IMPREÇA A PROPOGAÇÃO DO AR CONTAMINADO.
- 17) A LAVABOUBRA SERÁ LOCALIZADA FORA DO SAS, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO HOSPITAL, TEREMOS A ÁREA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPA LIMP E SALA DE ARMAZENAGEM GERAL DE ROUPA SUJA.
- 18) TODAS AS CIRCULAÇÕES, RAMPAIS E ESCADAS OBEDECERÃO ÀS CONDIÇÕES GERAIS PARA CIRCULAÇÃO/TRANSPORTE DE PACIENTES E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NA RDC Nº50/2 ANVISA E NA LEGISLAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (COSCBP).



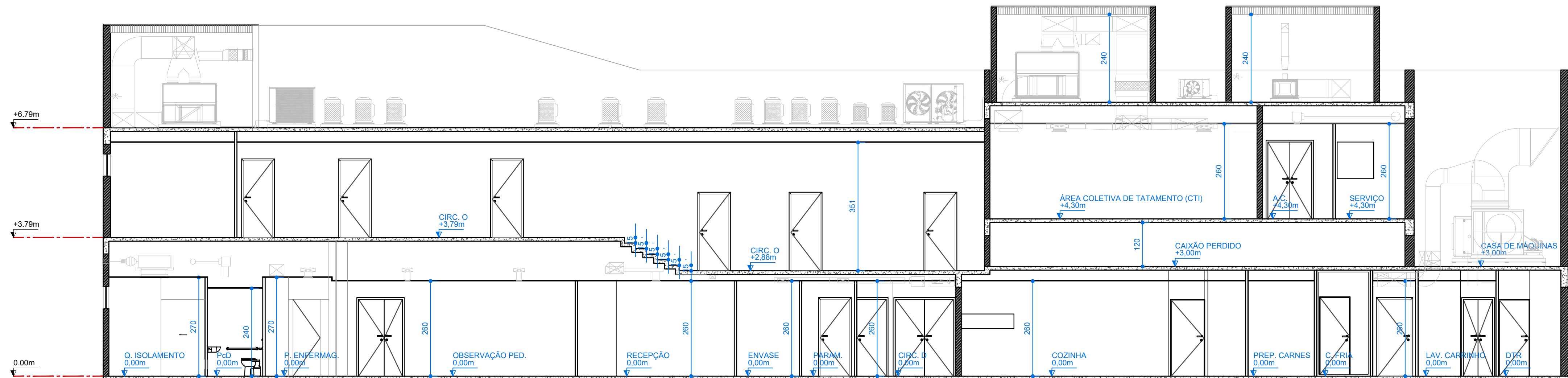
CORTE AA

ESC. 1/75



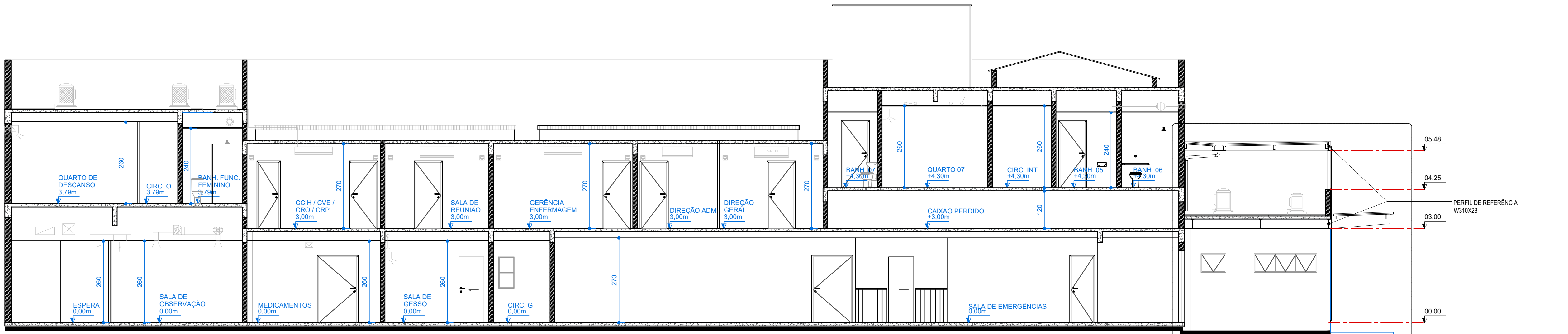
CORTE BB

ESC. 1/75



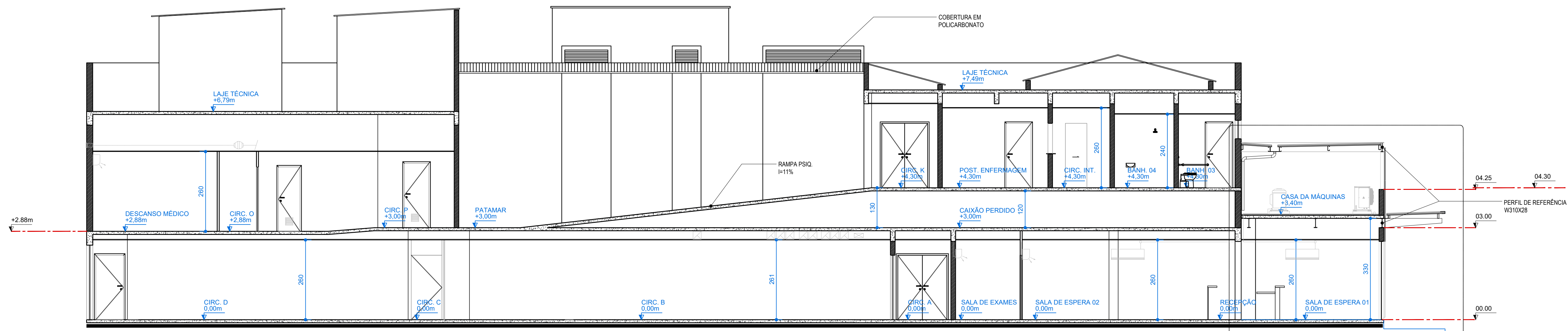
CORTE CC

ESC. 1/75



CORTE DD

ESC. 1/75



CORTE EE

ESC. 1/75

REV.	DISCIPINA	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
IDENTIFICAÇÃO					
REFORMA HOSPITAL PORPHIRIO NUNES DE AZEREDO					
ENDERECO: RUA ADOLFO BRAGA, 197 - SAZUAREMA, SAZUAREMA					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAZUAREMA - RJ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CONTEUDO: CORTE					
PBA ARQ_18/20 R0					
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Prancha Nº Revisão					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLÁUDIA TAVARES CREA MG 56.322/0					
DESENVOLVIDOR: NATHAN DURSO CAU A185196-0					
PROJETO: 04 MAI 2023 ESCALA: 1/100					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAZUAREMA			PROJETO: Casalis Engenharia		
ASSINATURAS:			e-mail: casalisengenharia@gmail.com (21) 91818-4224		